

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2948-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/10199.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE POCONÉ** - CNPJ Nº 03.162.872/0001-44.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **19/04/2026**.

**ASSINATURA:** 26/02/2026.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0794-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/05032.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o **INSTITUTO BRASIL** - CNPJ Nº 19.412.673/0001-87.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **22/06/2026**.

**ASSINATURA:** 26/02/2026.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1865-2025/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/06469.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o **INSTITUTO BRASIL** - CNPJ Nº 19.412.673/0001-87.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **30/05/2026**.

**ASSINATURA:** 26/02/2026.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 2844-2025/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/09990.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES** - CNPJ: 03.507.522/0001-72.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **19/08/2026**.

**ASSINATURA:** 26/02/2026

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1788686

PORTARIA Nº 37/2026/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta nº 0319-2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos informados acima, **Sr. João Vitor de Araújo Matos - 309631**, designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conveniente, a saber:

| Servidor Responsável                               |
|----------------------------------------------------|
| Sr. Jhonatan Anfilófov Faria - Matricula Nº 351508 |

| Nº Termo                                             |
|------------------------------------------------------|
| Proposta Nº 0319-2025 - Operacionalização da PNAB MT |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2026

**DAVID MOURA PERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
SECEL/MT

Protocolo 1788203

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIADOS EXTERNO DA ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos n.º 71 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989.

**CONSIDERANDO** o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 766, de 04 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

**CONSIDERANDO** a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026 e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.855 de 22 de janeiro de 2026 que dispõe sobre a atividade de instrutoria para formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos e a gratificação de incentivo no âmbito da Escola de Governo e das escolas de formação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 12.898, de 05 de junho de 2025, e da outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.174 de 07 de julho de 2023, que institui bolsa de estudo e bolsa de desenvolvimento no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.898 de 05 de julho de 2025, que dispõe sobre a atividade para formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos no âmbito da Escola de Governo e das escolas de formação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a convocação dos coordenadores do Curso de Especialização em Especialização em Enfermagem Obstétrica publicado no Diário Oficial nº 29180, de 25 de fevereiro de 2026.

§1º Onde se lê:

| COMPONENTE CURRICULAR - Coordenadores do curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica |                                      |                |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-----------------|
| Ord.                                                                                      | CANDIDATO(A)                         | CPF            | Carga horária   |
| 92/2023                                                                                   | Flávio Cesar Bezerra da Silva        | 672.XXX.XXX-68 | 100 horas/aulas |
| 83/2022                                                                                   | Jovanka Bittencour Leite de Carvalho | 391.XXX.XXX-68 | 100 horas/aulas |

Leia-se:

| COMPONENTE CURRICULAR - Coordenadores do curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica |                                      |                |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-----------------|
| Ord.                                                                                      | CANDIDATO(A)                         | CPF            | Carga horária   |
| 92/2023                                                                                   | Flávio Cesar Bezerra da Silva        | 672.XXX.XXX-68 | 100 horas/aulas |
| 82/2022                                                                                   | Jovanka Bittencour Leite de Carvalho | 391.XXX.XXX-68 | 100 horas/aulas |

**Art. 2º** - Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada,  
Publicada,  
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2026.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1788266